Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano II - Edição nº 00137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

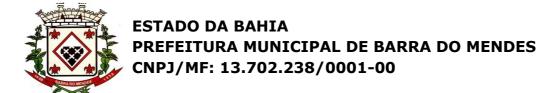
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO
• DECRETO Nº 779/2016,

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



DECRETO Nº 779/2016, De 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração no âmbito do Município de Barra do Mendes, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

- **Art. 1º** Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração no âmbito do Município de Barra do Mendes Estado da Bahia, incluindo os servidores efetivos ocupantes de tais cargos.
- **Art. 2º** Excetuam-se das disposições contidas neste Decreto, os membros da equipe de transição de governo, conforme Art. 3º do Decreto 778/2016, sendo:
 - I PALOMA BASTOS DE SOUZA NUNES Secretária Municipal de Administração;
 - II REGINA GOMES DE SOUSA Tesoureira Municipal;
 - III TELMA BARRETO OLIVEIRA Controle Interno;
 - IV GONÇALO GABRIEL BARRETO Chefe do Setor Contábil;
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, N° 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1